



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Relator: Dylan Roberto Viana Dantas

SOBRE: PL nº 742/2025.

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 742/2025, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a instituição do Programa Jovem Cientista no Município de Sorocaba, destinado a fomentar talentos em ciência, tecnologia e inovação, destinados aos estudantes da rede pública, e dá outras providências.

No âmbito da competência desta Comissão, a proposição revela-se plenamente pertinente, pois dialoga diretamente com a política educacional do Município, ao promover o estímulo à pesquisa, ao pensamento crítico e à cultura científica no ambiente escolar. A iniciativa contribui para o fortalecimento da educação básica, ampliando oportunidades pedagógicas que vão além do currículo tradicional, mediante feiras de ciências, olimpíadas científicas, oficinas, capacitações e eventual concessão de bolsas de incentivo.

O programa proposto também favorece o protagonismo juvenil e a integração entre escolas municipais, instituições de ensino superior, centros de pesquisa e setor produtivo, aproximando os estudantes da realidade científica e tecnológica contemporânea. Tal integração potencializa a formação de competências essenciais para o século XXI, como criatividade, resolução de problemas e inovação.

Destaca-se, ainda, a prioridade conferida aos estudantes da rede pública, medida que reforça a equidade educacional e amplia o acesso a oportunidades formativas qualificadas, especialmente para jovens em situação de maior vulnerabilidade social.

Sob o prisma educacional, não se identificam óbices de mérito à proposição, que se alinha às diretrizes de valorização da ciência, da inovação e da melhoria da qualidade do ensino no Município.

Ante o exposto, esta Comissão de Educação manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 742/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/C, 24 de fevereiro de 2026.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Presidente

TATIANE COSTA DOS SANTOS

Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003100340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 24/02/2026 11:37

Checksum: **EA07FA09AFF5C3B471D4ECB54560C75B754C996B6EDB6C5D81FF58334A677FEB**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 24/02/2026 15:05

Checksum: **AB6DBF8E083E1F85A706F838B4F79D643DF6FC70EADEC3D62071A00BD9995C59**

